



00100.141434/2019-38
02010210 (2/30/E)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Junte-se ao processado da
PEC
nº 6, de 2019

Contagem, em 12 de setembro de 2019.

Em 22/11/19

Assinatura

OF/GP/RED/ Nº 238/2019

Adriana Zabari
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Exmo. Sr. Presidente,

Comunicamos a V.Exa. que, na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro do presente ano, o plenário desta Casa aprovou a MOÇÃO anexa, cuja original se encontra arquivada nesta Casa.

Cordialmente,

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Vereador

**Alex
Chiodi**
JUNTOS PODEMOS MAIS!

MOÇÃO N° 183 /2019

DE APOIO À INCLUSÃO DAS
GUARDAS MUNICIPAIS, DE TODAS AS
CIDADES BRASILEIRAS, NA PEC
06/2019 QUE TRATA SOBRE
APOSENTADORIA ESPECIAL.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa,
Moção de Apoio a PEC 06/2019 e pedido de inclusão da Guarda Municipal na
Aposentadoria Especial.

Considerando a importância e relevância
das Guardas Municipais do Brasil;

Considerando a atuação da Guarda em
defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

Considerando o reconhecimento da
Guarda Municipal por meio da Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014, que
estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais;

Considerando os preceitos do Estatuto
das Guardas, que estabelece os princípios mínimos de atuação das guardas
municipais:I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da
cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do
sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV -
Compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da
força;

Considerando a premente necessidade de
conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação
brasileira deve avançar nesse sentido, garantindo os direitos aos servidores
das guardas municipais;

Considerando que a Guarda Municipal
é indispensável para a segurança urbana e que a sua atividade é muito
desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator de risco de





CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO

Vereador

**Alex
Chiodi**
JUNTOS PODEMOS MAIS!

morte, que ocorre todos os dias no combate a criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental, pois a guarda está presente em todas as localidades do município;

Propomos ao egrégio plenário, a manifestação desta edilidade, reivindicando providências para que os servidores das Guardas Municipais Brasileiras tenham sua APOSENTADORIA ESPECIAL, garantindo esse direito fundamental e social a todos os trabalhadores, conforme Constituição Federal, para ao fim INCLUIR TODAS AS GUARDAS MUNICIPAIS, DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS, COM A MERECIDA APOSENTADORIA ESPECIAL, NA PEC DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

Solicitamos que seja dado conhecimento desta ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Contagem, Alexis de Freitas, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social da Cidade de Contagem, Décio Camargos e ao Exmo. Sr. Comandante da Guarda Civil de Contagem, Levi Sampaio.

Sala de Reuniões, 10 de setembro de 2019.

Alex Chiodi
- Vereador -

APROVADO EM
11/09/19 PRESIDENTE